



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.988

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 863,93.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:-**

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 863,93 (oitocentos e sessenta e três mil e noventa e três centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.090	FMAS - Manut. Ativ. Proteção Social Especial		
3.3.50.43	Subvenção Social-Aplic. Direta	(362)	604,75
	Cód. de Aplicação – 500.07		
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
4.4.50.42	Auxílios-Aplic. Direta	(363)	259,18
	Cód. de Aplicação – 500.08		
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
	<b>TOTAL</b>		<b>863,93</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através do excesso de arrecadação, juros sobre aplicação financeira, cujo recurso é destinado para a entidade Vila Vicentina de Mogi Mirim, vinculado à Emenda Parlamentar nº 37300003.


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de setembro de 2019.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 7988  
FOI PUBLICADA(O) em 10/09/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)